



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, realizou-se a  
2 sessão extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas  
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no  
4 prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a  
5 Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho, contando com a presença dos  
6 seguintes Conselheiros: Prof. Pedro Valentim dos Santos (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros  
7 (PROGRAD), Prof<sup>a</sup>. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Sílvia Regina Cardeal (PROGEP),  
8 Prof. José Roberto Santos (Rep. da PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof.  
9 Cezar Nonato Bezerra Candeias (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João  
10 Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof. José Barros Correia Júnior (FDA), Prof. Anderson de  
11 Barros Dantas (FEAC), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof<sup>a</sup>. Suzana Lima de Oliveira  
12 (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof<sup>a</sup>. Rosa Lúcia Prêdes Trindade (FSSO), Prof<sup>a</sup>.  
13 Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof. Marcus de  
14 Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof.  
15 José Edson Lino Moreira (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof<sup>a</sup>. Adélia Augusta  
16 Souto de Oliveira (IP) e Prof<sup>a</sup>. Fabiane Caxico de Abreu Galdino (IQB). Representantes Docentes:  
17 Prof<sup>a</sup>. Elza Maria da Silva, Prof. Edson de Souza Bento, Prof<sup>a</sup>. Regina Coeli Carneiro Marques, Prof.  
18 Luiz Antonio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos, Prof. Walter Matias Lima e Prof. Márcio  
19 Gomes Barboza (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Paulo Sérgio de Melo  
20 Carvalho, Joubert de Lima Lessa, Frederich Duque Morcerf Ebraim, Wellington da Silva Pereira e  
21 Jeamerson dos Santos (SINTUFAL). Representantes Discentes: Kilma Silva do Nascimento. **PAUTA:**  
22 **I - Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário,  
23 o Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Ordem do Dia: 1) Indicação de**  
24 **servidor para exercer a função de Diretor-Presidente da Fundação Universitária de**  
25 **Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES:** O Presidente do Conselho inicia a  
26 reunião esclarecendo que a indicação do Diretor-Presidente da FUNDEPES é feita diretamente pelo  
27 Reitor, por ser um cargo de confiança, mas que a nova legislação recomenda que seja referendada  
28 pelo Conselho Superior da Universidade. Dando prosseguimento, o Secretário dos Conselhos faz a  
29 leitura do memorando encaminhado pelo Gabinete da Reitoria, o qual apresenta a indicação do  
30 Prof. Crisógono Rodrigues da Silva, docente da Unidade Acadêmica Instituto de Física (IF), para o  
31 referido cargo. Também é feita a leitura do currículo do postulante, com um resumo descritivo de  
32 sua formação e de suas principais funções exercidas nesta Universidade. Ultimamente o mesmo  
33 exerceu a função de Diretor Geral da sua Unidade Acadêmica no período compreendido entre  
34 março de 2006 e março de 2014 e, por consequência, nessa qualidade, também exerceu a função  
35 de Conselheiro deste Colegiado Superior. Após a leitura, não havendo nenhum pronunciamento da  
36 parte dos Conselheiros, é encaminhada a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a  
37 indicação, por unanimidade de votos. Após a deliberação, os Conselheiros Luiz Antonio (Rep.  
38 Docente), Carlos Jacinto (IF), Amauri Barros (PROGRAD) e Anderson Dantas (FEAC) pedem a  
39 palavra para parabenizar a escolha do Prof. Crisógono para este cargo. Em seguida, é concedida a  
40 palavra ao Prof. Crisógono Rodrigues que agradece ao Magnífico Reitor pela indicação e esclarece  
41 que estará bastante empenhado em dirigir essa instituição, melhorando a comunicação e o apoio  
42 aos pesquisadores da UFAL. Concluindo a matéria, o Presidente discorre enaltecendo a importância  
43 da FUNDEPES para a Universidade Federal de Alagoas. **2) Processo nº 032114/2014-73:** Trata-  
44 se de pedido de autorização da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Superintendência de  
45 Infraestrutura (SINFRA/UFAL) para a venda de bens e equipamentos desta Universidade, todos  
46 considerados inservíveis e classificados como irrecuperáveis (em estado de sucata), conforme  
47 extensa relação anexa aos autos do processo. O Secretário dos Conselhos faz a leitura dos  
48 principais documentos que tratam da solicitação de autorização do leilão. Ressalva que em  
49 atendimento à legislação vigente, a matéria foi submetida à análise do Conselho de Curadores  
50 (CURA/UFAL) que emitiu parecer técnico favorável, no dia 10/12/2015, recomendando ao  
51 CONSUNI total atendimento ao pleito. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 36 (trinta e seis)  
52 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3) Processo nº. 032709/2013-48:** Trata-se da Minuta  
53 do novo REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE CURADORES – CURA/UFAL. A proposta foi  
54 elaborada pelo CURA e analisada posteriormente pela Assessoria Jurídica da Reitoria. O Presidente  
55 do Conselho ressaltou a necessidade de atualização deste normativo, aguardada desde a vigência  
56 do atual Estatuto da UFAL em 2003. O Secretário dos Conselhos procede a leitura integral da  
57 minuta, destacando dois artigos específicos: 1) Sobre o funcionamento do conselho, tendo como



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

58 proposta, no seu artigo 15, que o CURA se reúna com um quórum mínimo de 05 (cinco)  
59 Conselheiros e delibere com metade mais 01 (um); 2) Sobre o prazo disponibilizado para que o  
60 CURA possa apreciar o material de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Universidade,  
61 onde no seu artigo 33, o CURA sugere pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes da data  
62 prevista para sua apresentação no Conselho Universitário. O Conselheiro Joubert Lessa (Rep. Téc.-  
63 Adm.) esclarece que não seria possível atender este prazo mínimo proposto devido ao  
64 funcionamento dos sistemas SIAPE/SIAFI. O Presidente argumenta que todos os prazos foram  
65 cumpridos antes da sua data final. Ainda tece comentários sobre o compromisso do atual Conselho  
66 de Curadores e do valoroso empenho em seus últimos trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** Minuta de  
67 Regimento Interno aprovada com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **4)**  
68 **MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL:** Trata-se de proposta  
69 elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), buscando-se estabelecer um critério de  
70 inclusão regional, através de um acréscimo de 10% (dez por cento) na nota final do ENEM (*Exame*  
71 *Nacional do Ensino Médio*), que será obtida por uma média ponderada das notas das provas  
72 realizadas (provas objetivas e prova de redação), de acordo com o Termo de Adesão ao SISU -  
73 *Sistema de Seleção Unificada* ou em qualquer outro Processo Seletivo de acesso aos Cursos de  
74 Graduação com o objetivo de estimular o acesso à Universidade Federal de Alagoas aos candidatos  
75 que residem no entorno dos locais de oferta dos Cursos de Graduação desta Universidade,  
76 vinculados aos *Campi* Universitários Fora de Sede. O Secretário dos Conselhos procede a leitura  
77 integral da minuta. Feito isto, alguns Conselheiros debateram sobre o tema e recomendaram que  
78 fosse melhor discutido e modificado o teor do documento. O Presidente acatou o encaminhamento  
79 e sugeriu a ampliação da comissão para que possa ser revisto e ampliado o texto. Foram  
80 escolhidos para reforçar a comissão os seguintes conselheiros: Amauri Barros (PROGRAD), Elaine  
81 Pimentel (PROEST), César Nonato (CEDU), Rosa Prêdes (FSSO) e a Prof.<sup>a</sup> Eliane Cavalcanti  
82 (*Campus* Arapiraca). A matéria foi suspensa para a produção dos ajustes considerados necessários.  
83 **5) MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DA FAMED/UFAL:** Trata-se do Processo nº.  
84 008518/2014-46, referente a proposta elaborada e aprovada pela Unidade Acadêmica:  
85 FACULDADE DE MEDICINA - FAMED/UFAL. Consta nos autos a análise preliminar e a  
86 recomendação favorável da Assessoria Jurídica da Reitoria. O Secretário dos Conselhos informa  
87 que ainda resta um pequeno ajuste para atendimento da Resolução nº. 10/2010-CONSUNI/UFAL,  
88 que destina o percentual de 15% (quinze por cento) para cada categoria Discente e Técnico-  
89 Administrativa na composição das representações da Comunidade Universitária nos Conselhos  
90 Deliberativos das Unidades Acadêmicas da UFAL. Esclarece ainda que sobre tal destaque já foi  
91 acordado com o Diretor da FAMED sobre uma nova redação que contemple esta pendência. Feitas  
92 as devidas correções no texto, a matéria foi colocada em votação. **DELIBERAÇÃO:** Proposta  
93 aprovada por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada  
94 a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos,  
95 Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e  
96 aprovada, segue assinada pelo Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos  
97 Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**  
98 **MENSAL DO DIA 13 DE ABRIL DE 2015.**